



**Companhia de Saneamento Básico
do Estado de São Paulo**
CNPJ - 43.776.517.0001-80

FORNECIMENTO	COD. SABESP
1021387700001	626.340.2.12.65.0.0
ATC	NUM. OS
72	2420505286

DESCRIÇÃO TSS

CORTAR LIGAÇÃO DE ÁGUA POR DEBITO

COD. TSS

4020

ENDEREÇO

RUA VEREADOR JOAO DIAS CARRASQUEIRA,530 - PARANAPIACABA

TITULAR DO CONTRATO

DARLAN JITIERRE DA SILVA GONCALVES

RELAÇÃO DE FATURAS EM ABERTO - QUANTIDADE: 56

NRO FATURA	DATA VENC	NRO FATURA	DATA VENC	NRO FATURA	DATA VENC	NRO FATURA	DATA VENC
SOR 2022 81496929	22/08/2022	SOR 2022 14206231	21/02/2022	0 2021 1499102138771	19/08/2021	0 2021 1493102138771	19/02/2021
SOR 2022 71062563	21/07/2022	SOR 2022 2599683	20/01/2022	0 2021 1498102138771	21/07/2021	0 2021 1492102138771	20/01/2021
SOR 2022 62143074	22/06/2022	SOR 2021 42400757	22/12/2021	0 2021 1497102138771	21/06/2021	0 2020 1491102138771	21/12/2020
SOR 2022 52043438	23/05/2022	SOR 2021 32719373	23/11/2021	0 2021 1496102138771	20/05/2021	0 2020 1490102138771	19/11/2020
SOR 2022 32582605	21/04/2022	0 2021 1501102138771	29/10/2021	0 2021 1495102138771	22/04/2021	0 2020 1489102138771	21/10/2020
SOR 2022 23441185	23/03/2022	0 2021 1500102138771	21/09/2021	0 2021 1494102138771	22/03/2021	0 2020 1488102138771	18/09/2020

ORDEM DE CORTE POR DÉBITO

Executamos o corte do fornecimento de água, em função do não pagamento das faturas acima relacionadas.
Para regularizar a situação entre em contato com a Sabesp através do telefone informado ou pelos canais de atendimento que constam na fatura.
O restabelecimento do fornecimento de água será executado automaticamente após o registro de pagamento de todas a(s) fatura(s) vencidas no prazo de 48 horas.
Para o serviço de corte e restabelecimento da ligação será cobrado em fatura posterior o valor do respectivo serviço conforme informado no extrato de débitos entregue anteriormente.
A violação do dispositivo de corte acarretará em cobrança de multa e sujeita a supressão definitiva da ligação de água.

ORDEM DE SUPRESSÃO POR DÉBITO

Executamos a supressão do fornecimento de água, em função do não pagamento das faturas acima relacionadas.
Para regularizar a situação entre em contato com a Sabesp através do telefone informado ou pelos canais de atendimento que constam na fatura.
Após a confirmação do pagamento de todas as faturas vencidas, inclusive aquelas não relacionadas, a ordem de serviço de Religação do fornecimento de água poderá ser emitida automaticamente e atendida no prazo de 48 horas.
Para o serviço de religação será cobrado em fatura posterior o valor do respectivo serviço conforme informado no extrato de débitos entregue anteriormente.

Empresa Responsável

Telefone: 11 32316060



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320036003200330032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.